



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 36/2014

PROJETO DE LEI N° 36/2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2° da Lei Municipal 1.268, de 16/5/2005.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na área de Educação do Município, disciplinado pelo Edital 037/2013, a contar do período de 30/4/2014 a 31/7/2014.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze (3/4/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

..... N.º

Ivaiporã, de de

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 36/2014

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos a esta digna Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal 36/2014, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

O Projeto tem por objetivo a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2º da Lei Municipal 1.268, de 16/5/2005.

Tal solicitação é necessária devido à continuidade da necessidade de prestação de serviços por profissionais na área de Educação.

Ressaltamos que tal pedido é motivado pelo atraso para a realização do Concurso público, logo, o mesmo encontra-se em andamento e já possui data de realização, porém, irá necessitar de prazo para o cumprimento dos trâmites legais compreendendo o chamamento e a realização de exames médicos dos profissionais aptos a ocuparem as vagas.

Desta forma, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 36/2014.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2º da Lei Municipal 1.268, de 16/5/2005.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, sendo esta necessária devido a necessidade de dar continuidade quanto a prestação de serviços por profissionais na área de Educação, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

Em tempo, a CLJRF lembra que o concurso já foi realizado, supostivamente que este não seja mais prorrogado.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIAS SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 36/2014.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2º da Lei Municipal 1.268, de 16/5/2005.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, sendo esta necessária devido a necessidade de dar continuidade quanto a prestação de serviços por profissionais na área de Educação, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de do ano de dois mil e quatorze.

Ilson Donizete Gagliano

José Aparecido Péres

Nadir Maciel



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 36/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2º da Lei Municipal 1.268, de 16/05/2005.

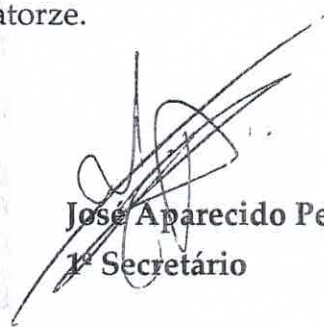
02 – Projeto de Lei nº 39/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 40/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 44/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:


Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Fábio Rocha de Moraes
Vereador


Nadir Maciel
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

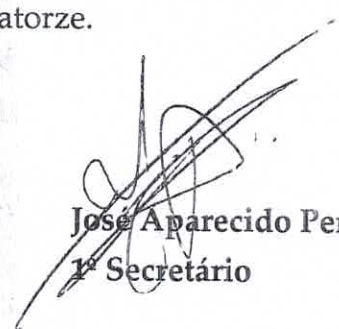
CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

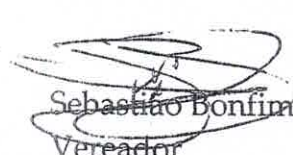
- 01 – Projeto de Lei nº 36/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2º da Lei Municipal 1.268, de 16/05/2005.
- 02 – Projeto de Lei nº 39/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 40/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 44/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

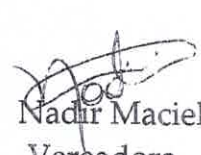

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:


Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Fábio Rocha de Moraes
Vereador


Nadir Maciel
Vereadora